19. SEM MAIORES DIGRESSÕES, diante da natureza eminentemente jurisdicional das questões suscitadas e da ausência de elementos mínimos e concretos indicativos de possível infração funcional, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer dos Juízes Auxiliares desta Corregedoria-Geral da Justiça de ID 8562749, por seus próprios fundamentos, DETERMINO A NÃO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Magistrada ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA.

20. Por conseguinte, com fundamento no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, DECLARO EXTINTA presente Reclamação Disciplinar e DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, diante da ausência de elementos indicativos de violação dos deveres previstos no art. 35 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN e no Código de Ética da Magistratura Nacional.

21. DÊ-SE CIÊNCIA ao Reclamante e à Magistrada reclamada acerca do inteiro teor da presente decisão.

22. UTILIZE-SE cópia da presente decisão, acompanhada do parecer de ID 8562749, como oficio.

23. REMETAM-SE os autos ao Departamento de Processos Disciplinares -DPD desta Corregedoria-Geral da Justiça para adoção das providências cabíveis.

24. Na sequência, COMUNIQUE-SE à Corregedoria Nacional de Justiça acerca da não instauração de procedimento administrativo disciplinar e do consequente arquivamento desta Reclamação Disciplinar, encaminhando-se cópia da presente decisão e do parecer de ID 8562749, nos termos do art. 9°, § 3º, e do art. 28 da Resolução CNJ n.º 135/2011.

25. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE, observando-se o necessário sigilo dos autos, nos termos do art. 173 do Provimento CGJ/AL n.° 13/2023.

Maceió, datado eletronicamente.

Des. FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO

Corregedor-Geral da Justiça

Inspeções Judiciais

JUÍZO DE DIREITO DA INSPEÇÕES JUDICIAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0016/2026

Processo 0001876-60.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Acompanhamento CGJ - REQUERENTE: CNJ - REQUERIDO: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIÓ - cumprimento do Despacho de págs.636/637

Processo 0001877-45.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Acompanhamento CGJ - REQUERENTE: CNJ - REQUERIDO: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - Cumprimento do Despacho de págs.46/47

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Frequência do curso com o Tema: **“Inteligência Artificial na Produção de Minutas - Do Chat ao Modo Agêntico (para assessores jurídicos)”**

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item “6” do Edital CCS n° **378/2026**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 29/09/2026 (terça-feira), no curso com o tema **“Inteligência Artificial na Produção de Minutas - Do Chat ao Modo Agêntico (para assessores jurídicos)”**, realizado nos dias **08 e 09/10/2026 (quinta-feira e sexta-feira)**, na ESMAL, em Maceió/AL.

ALANA FRAGOSO LIMA JACó
ALEXANDRA DAYANE MORAIS
AMANDA SOUZA NIELSEN
ANA LUIZA VIEIRA DOS SANTOS
ANE CAROLINE LOUREIRO COSTA DE MORAIS
ELAINE CECíLIA DOS SANTOS CALAZANS
ERIVANIA SANTANA TAVARES
FERNANDA DE OLIVEIRA LUCIO
FLáVIA PATRíCIA DA SILVA SOUZA
JHOANNA LOWHAYNY DA SILVA SANTOS
JOANDERSON SILVA CAVALCANTE
JOSÉ GUSTAVO OLIVEIRA RODRIGUES
JOYCE VIEIRA LEMOS
KAREN GABRIELLE TOLEDO
LARISSA INGRID OMENA DA SILVA
LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA JúNIOR
MARIA DE LOURDES ALVES PINTO COSTA
MARÍLIA MARIA LOPES CURSINO
PEDRO ELYELTHON DA SILVA LOBO ALMEIDA
PRISCILLA MARIA DE HOLANDA CAVALCANTE
VINíCIUS JOSé SILVA DE SOUZA
VINíCIUS MADEIRO DE ARAúJO

Maceió,13 de outubro de 2026.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária

ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Frequência do curso com o Tema: **"Inteligência Artificial na Produção de Minutas - Do Chat ao Modo Agêntico (para assessores jurídicos)"**

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências do item "6" do Edital CCS n° **378/2026**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 29/09/2026 (terça-feira), no curso com o tema **"Inteligência Artificial na Produção de Minutas - Do Chat ao Modo Agêntico (para assessores jurídicos)"**, realizado nos dias **08 e 09/10/2026 (quinta-feira e sexta-feira)**, na ESMAL, em Maceió/AL.

BRUNO VINICIUS DA COSTA CORREIA
ISAQUE DE LIMA CARVALHO

Maceió,13 de outubro de 2026.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária
ESMAL

EDITAL CCS Nº 322/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO,** no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **"ÉTICA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS",** para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: "Ética em Contratações Públicas".
1.2 Docente: Wellington Monte de Paula - Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual. Função atual: Gerente de Acompanhamento da Despesa Pública. Mestrado em Ciências Contábeis e Administração. Pós-Graduação "Lato Sensu" em Contabilidade e Auditoria pública. Pós-Graduação "Lato Sensu" em Auditoria Contábil e Fiscal. Graduação em Ciências Contábeis – UFPE.
1.3 Modalidade: Presencial.
1.4 Carga horária total: 10 (dez) horas-aula.
1.5 Número de vagas: **40 (quarenta) vagas.**
1.6 Data do Curso: 30/10/2026 (sexta-feira).
1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Miniauditório I da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente, via *internet*, no site **http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login.**
3.2 Período de inscrição: **13/10/2026 a 27/10/2026.**
3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular n° 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus.*

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os participantes para compreender os princípios éticos aplicáveis às contratações públicas, promovendo condutas íntegras, imparciais e transparentes durante todas as etapas do processo licitatório e da execução contratual, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública.

4.2 Conteúdo Programático:

Módulo I – Fundamentos da Ética na Administração Pública:

Conceitos de ética, moral e probidade administrativa;